

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 448/2019-CEE/MT(*)

INTERESSADO (A): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Nº 215, Centro Político Administrativo, Município de Cuiabá-MT. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 259317/2018-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 389/2019, aprovado em 10 de setembro de 2019, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para realização de Exame Supletivo Online, certificação parcial e total das etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, ENCEJA e ENEM, pelos Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJA'S/SEDUC, regularmente credenciado e autorizado com atos vigentes, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 25 de setembro de 2019

SÉRGIO CARLOS DA SILVA

Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE-MT

*Republica-se para correção do período. D.O.E. de 19/09/2019, pág. 10.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40b97518

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar